

1º da Portaria PMDF n.º 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo n.º 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital n.º 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o resultado definitivo da etapa da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, em conformidade com o Edital n.º 34 - DGP/PMDF de 31/08/2015, Edital n.º 35 - DGP/PMDF de 02/09/2015, Edital n.º 36 - DGP/PMDF de 09/09/2015, Edital n.º 41 - DGP/PMDF de 11/12/2012 e suas retificações, conforme segue.

1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1. Cargo de SOLDADO POLICIAL MILITAR COMBATENTE - QPPMC - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 141122778, GABRYELLE DE SOUSA ROCHA; 141101709, KLESLEY DURAES DE OLIVEIRA; 141106778, MOISES SEVERINO DA SILVA; 141127036, ROGERIO BUENO DE ASSUNCAO; 141103284, THIAGO FERNANDES DE AMORIM.

2. DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU À AVALIAÇÃO

2.1. O candidato a seguir relacionado não compareceu para realização da etapa da avaliação psicológica, conforme solicitado no Edital n.º 35 - DGP/PMDF de 02/09/2015 e, portanto, encontra-se eliminado do presente certame. 141117074, DIOGO ASSIS BRITO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo da etapa da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 fica devidamente homologado nesta data.

GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2009.

PROCESSO: 054.000.046/2009 – PARTES: DF/PMDF x PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: 1) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2015 até 02/11/2016, ou até que seja firmado novo contrato de locação para o DCC, o que ocorrer primeiro; 2) a alteração contratual com vistas a atualização do valor do aluguel mensal para R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais) e, 3) a substituição do índice de reajustamento dos preços pactuados para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com base no Parecer nº 156/2015/ATJ/DLF e no Despacho do Chefe do DLF, datado de 27 de outubro de 2015. VALOR: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais) mensal, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 29/10/2015. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, Comandante-Geral. Pela Contratada: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2011.

PROCESSO: 054.001.171/2010 – PARTES: DF/PMDF x HILLUX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2015 até 02/11/2016, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: R\$ 1.735.006,61 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seis reais e sessenta e um centavos), sendo: R\$ 1.403.041,41 (um milhão, quatrocentos e três mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos) para peças e acessórios e R\$ 331.965,20 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para serviços, a serem aplicados em 120 veículos marca GM modelo BLAZER 2.4 flex. ASSINATURA: 26/10/2015. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN RODRIGUES OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013.

PROCESSO: 054.001.886/2013 – PARTES: DF/PMDF x AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30/10/2015 até 29/10/2016, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato, bem como a alteração, conforme ofício nº 75/2015 da Contratada, do item 5.5 da cláusula quinta do contrato, que passa a vigorar com o seguinte teor: “Sobre os valores dos serviços prestados pela contratada, serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos das unidades de abastecimentos que dão suporte as atividades da Polícia Militar do Distrito

Federal, incidirá desconto de 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento)”. VALOR: R\$ 18.257.757,11 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 28/10/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN RODRIGUES OLIVEIRA. Pela Contratada: RAUL DE BRITO SIMM, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2014.

PROCESSO: 054.001.969/2013 – PARTES: DF/PMDF x BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 23/10/2015 até 20/03/2016, com base no Parecer nº 153/2015/ATJ/DLF e no Despacho do Chefe do DLF datado de 21/10/2015. ASSINATURA: 21/10/2015. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN RODRIGUES OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: WILSON DE OLIVEIRA LOPES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015.

PROCESSO: 054.000.497/2014 – PARTES: DF/PMDF x DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) Pneus motocicleta, dimensões 160/60R17 MC 69 W. VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2015NE00130, de 30/09/2015. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 220103/24130. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2015-PMDF. ASSINATURA: 06/10/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN RODRIGUES OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ENIO PASCHOALATO, na qualidade de Substabelecido.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015

Processo 054.001.603/2015/PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa com fulcro no art. 27 do Decreto Federal nº 5.450/05, a Adjudicação e Homologação em favor da empresa XL SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 14.448.493/0001-31, para o fornecimento de coberturas de seguros no ramo aeronáutico para a frota de todas as aeronaves da PMDF. O seguro em alusão abrange as coberturas de casco/luc, Aditivo “A” e reta, Aditivo “B” (classes 1 a 4), e adicionais, dos helicópteros e aviões de propriedade da PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Brasília-DF, 04 de novembro de 2015.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2011

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 053.000.830/2010. Partes: CBDMF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 26.412.148/0001-27. Objeto: suplementar em R\$ 1.200.585,05 (um milhão, duzentos mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) o valor do Contrato nº 81/2011, valor este que, somado aos R\$ 27.174.906,55 (vinte e sete milhões, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Ajustamento nº 04 (fls. 7.933/7.934), passa a totalizar R\$ 28.375.491,06 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos). Os serviços a serem suplementados, conforme descrito pormenorizadamente nos projetos de alteração e na planilha orçamentária, constantes às (fls. 7.722/7.730 e 8.302/8.314), respectivamente, exceto os itens referentes a águas pluviais são: Centro de Assistência: emassamento e pintura; Alojamento: emassamento e pintura; Gases e acréscimo de Incêndio: complementação/adequação dos sistemas inicialmente projetados – sistema de detecção e alarme, gases medicinais (tubulações de ar comprimido e vácuo), sistema de prevenção e combate a incêndio (abrigo de hidrantes e bicos de sprinkler); Câmara Hiperbárica, Perícia Médica, Pediatria, Centro Cirúrgico e Emergência: demolição e execução de alvenaria, execução de esquadrias em alumínio (portas e janelas), emassamento e pintura, instalação hidrossanitárias, louças e acessórios hidrossanitários; Subsolo: execução de alvenaria, execução de paredes de gesso acartonado, instalação de veneziana em alumínio, instalação de portas em madeira compensada tamanhos diversos inclusive fechadura e ferragens, instalação de revestimento cerâmico, emassamento e pintura, instalações hidrossanitárias, elétrica e eletrônica, instalações mecânicas com aparelhos de ar condicionado inclusive; Área Ortopédica: demolição e execução de alvenaria, execução de esquadrias em alumínio (janelas), instalação de portas em madeira compensada tamanhos diversos com ferragens e fechadura inclusive, instalação de telhado com telhas termoacústica e estrutura metálica, instalação de revestimentos em cerâmica e porcelanato, instalação de forro em gesso acartonado, emassamento e pintura, acabamentos e arremates, louças e acessórios hidrosanitários, instalações hidrosanitárias, pluviais, elétrica/eletrônica, iluminação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, tubulações de ar comprimido; Administração de Obra: valores correspondentes ao período de execução do aditivo, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias. Prorrogar o prazo de execução da obra por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em